



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDRÓGÃO GRANDE

## DESPACHO

No uso das minhas competências e ao abrigo do artigo 23, da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março de 2016, é prolongada até 31 de dezembro de 2016, a situação de mobilidade da Assistente Operacional, **Albertina do Carmo Fernandes Nunes**. A referida funcionária continua portanto a exercer o cargo de Encarregada Operacional até à referida data.

Pedrógão Grande, 01 de abril de 2016.

A Diretora

*Natércia Rodrigues*

(Natércia Rodrigues)